

COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – CPTRANS
ERRATA Nº 01 AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços e locação de caminhões-reboque com motorista/operador para remoção de veículos automotores de uso terrestre por infringência à legislação de trânsito ou decorrente de situação que os tornem necessários, incluindo-se os que, ainda em situação regular encontrem-se em visível estado de abandono, no município de Petrópolis, em cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro e à legislação municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, em estrita conformidade com o Termo de Referência – ANEXO I.

ERRATA

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, com fundamento na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, promove a presente ERRATA nº 01 ao Edital do Pregão Presencial nº 005/2023 da forma a seguir discriminada:

I – DA ALTERAÇÃO DO EDITAL

I.1 – A alínea “d”, do subitem 14.1.5 a ter a seguinte redação:

“d) Comprovação do Capital Social de no mínimo 20% (vinte por cento) do valor da Licitação, comprovado por meio da apresentação Contrato Social ou Estatuto Social e do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta”.

II – DA MANUTENÇÃO DA DATA DA REUNIÃO

II.1 – Considerando que a alteração editalícia objeto da presente errata não afeta a formulação das propostas, fica mantida a reunião licitatória para realizar-se no dia 06 de junho de 2023, às 10h, na sede da CPTRANS, Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis/RJ.

Petrópolis, 01 de junho de 2023.

THIAGO DAMACENO
Diretor-Presidente